



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 544 / 2024

PORTARIA Nº 313 / 2024

“Dispõe sobre o plantão Judiciário, no mês de março de 2024, no âmbito da Comarca de Acrelândia.”

A JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA ISABELA VIEIRA DE SOUZA GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o art. 1º, § 1º, inciso II, e ainda o art. 2º, item III da Resolução nº. 161/2011, do Pleno Administrativo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e oficiais de justiça que atuarão nos plantões judiciários nos finais de semana e feriados, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Acrelândia/AC os Diretores de Secretaria que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis das 14h às 07h do dia seguinte, no mês de março de 2024 e nos horários entre as 07h às 07h da manhã seguinte, nas unidades em acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da resolução 161/2011 – TPADM, bem como o setor de segurança, conforme escala abaixo:

DIA	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
02/03/2024	Cleidiany Elisa de Souza	9 9968-5957
03/03/2024	Eliane Alves Faino Patrício	
08/03/2024	Francisco Noronha de Azevedo	9 9997-3837
09/03/2024	Gabriel Neo da Silveira	9 8411-0194
10/03/2024	José Marcelo Medeiros Ripardo	9 9218-4959
16/03/2024	José Maria Ribeiro Xavier	9 9928-6335
17/03/2024	Cleidiany Elisa de Souza	9 9968-5957
23/03/2024	Eliane Alves Faino Patrício	
24/03/2024	Francisco Noronha de Azevedo	9 9997-3837
28/03/2024	Gabriel Neo da Silveira	9 8411-0194
29/03/2024	José Marcelo Medeiros Ripardo	9 9218-4959
30/03/2024	José Maria Ribeiro Xavier	9 9928-6335
31/03/2024	Cleidiany Elisa de Souza	9 9968-5957
DIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 de março de 2024	Advanete Batista Guimarães	9 9976-2068
DIA	SETOR DE SEGURANÇA	TELEFONE
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 de março de 2024	2º SGT R4 Aparecido de Oliveira Arrais	9 9210-2902

15,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,
26, 27, 28, 29, 30, 31 de março de
2024

3º SGT Kleuton Magno Soares de Almeida

9 9234-0223

PLANTÃO NOTURNO

SECRETARIA CRIMINAL

DIA UTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
01, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 de março de 2024	Gabriel Neo da Silveira	9 8411-0194

SECRETARIA CÍVEL

DIA UTEIS	NOME DO SERVIDOR	TELEFONE
01, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 de março de 2024	Francisco Noronha de Azevedo	9 9997-3837

Art. 2º - Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativos que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis, no mês de MARÇO nas unidades jurisdicionais da Comarca de Acrelândia/AC, em acordo com o item I, § 2º do art. 1º e da Resolução 161/2011 – TPADM.

Art. 3º - Durante o período de Plantão, o(s) servidor(es) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011– TPADM).

Art. 4º - Havendo mudança no calendário de feriados após a assinatura desta portaria, o plantão será de responsabilidade do Diretor de Secretaria da respectiva Vara.

Art. 5º - Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 – TPADM;

Art. 6º - O(s) magistrado(s) e assessores serão definidos em escala própria;

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Tutelar, Polícia Civil, da Ordem dos Advogados e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC;

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acrelândia/AC, 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Vieira de Sousa Gouveia**, juiz, em 28/02/2024, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1707747** e o código CRC **301CA380**.